

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JATEÍ - MS

Lei Municipal n. 670, de 31 de Janeiro de 2017 / Decreto n. 08, de 06 de Fevereiro de 2017

ANO - VII | DIOJATEÍ

16 de Outubro de 2024

Número 1863

SUMÁRIO

Poder Executivo

Aviso 1

Extrato de Contrato 2

Extrato de Contrato 3

Licitação 4

Licitação 5

Portaria 6

Nomeação 6

Poder Legislativo

Decreto 7

PREFEITO MUNICIPAL

ERALDO JORGE LEITE

VICE-PREFEITA

CILEIDE CABRAL DA SILVA BRITO

CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO

EDUARDO APARECIDO MARTINS
PEREIRA

PROCURADOR GERAL

JOSÉ LUCAS DE MELO CUBAS

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE

ADMINISTRAÇÃO

TELMA CRISTINA BARBOSA GANDINE

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE

FINANÇAS

ROGÉRIO DA SILVA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE

PLANEJAMENTO

FERNANDO CAMILO DO CARMO

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE

EDUCAÇÃO E CULTURA

ELENI TEIXEIRA DOS SANTOS FELIPE

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

CHRISTIANE CANDIDO PINHEIRO

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE

ASSISTÊNCIA SOCIAL

SANDRA MELISSA GUIMARÃES ARAÚJO
FERNANDES

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE

INFRAESTRUTURA

RODRIGO FELIX DA SILVA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE

DESENVOLVIMENTO RURAL

FERNANDO ALVES DE ARAÚJO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO

AMBIENTE E TURISMO

ALEX BARBOSA

CONTROLADOR GERAL

RAUL FERNANDO GARCIA

OUVIDOR GERAL

JOSÉ CARLOS GOMES

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE

ESPORTE, LAZER E TURISMO

PAULO AUGUSTO MALAQUIAS SILVA

TELEFONES ÚTEIS

PREFEITURA (067) 3465 1133

CÂMARA MUNICIPAL (067) 3465

1137

CONSELHO TUTELAR (067) 3465

1145

CORREIOS (067) 3465 1212

CRAS (067) 3465 1019

CREAS (067) 3465 1152

DETRAN (067) 3465 1108

ENERGISA (067) 3465 1401

HOSPITAL SANTA CATARINA

(067) 3465 1132

JATEIPREV (067) 3465 1008

POLÍCIA CIVIL (067) 3465 1121

POLÍCIA MILITAR (067) 3465

1122

SANESUL (067) 3465 1288

**ESTA EDIÇÃO FOI ASSINADA
DIGITALMENTE POR:**

SILVIO APARECIDO DOS SANTOS

CPF: 08429813810

/C=BR/O=ICP-Brasil/OU=Certificado Digital PF

A1/OU=Videoconferencia/OU=03049033000114/OU=AC SyngularID

Multipa/CN=SILVIO APARECIDO DOS SANTOS:08429813810

2024-10-16T09:48:22-03:00



Diário Oficial assinado eletronicamente com Certificado digital Padrão ICP-Brasil em conformidade com MP nº 2.200-2 de 2001. O sistema de gestão garante a autenticidade do material gerado dentro do sistema.

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: 10083B703D582AE

PODER EXECUTIVO**AVISO****ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ
Comissão Permanente de Licitação - CPL****AVISO DE LICITAÇÃO**
PROCESSO ADMINISTRATIVO N°. 125/2024
DISPENSA ELETRÔNICA N°. 037/2024

O Município de Jateí-MS, torna público, que fará realizar licitação na modalidade Dispensa Eletrônica tipo **Menor Preço Global**, no dia **23 de outubro de 2024 às 09:00 horas (horário de Brasília)**, a escolha da proposta mais vantajosa para Contratação de seguro veicular para frota de veículos da Prefeitura Municipal, de acordo com suas Dotações Orçamentárias e em conformidade com as especificações do Termo de referência, enviado pela Secretaria Municipal de Administração.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Das 09:00 horas do dia 16/10/2024 às 07:59 horas do dia 23/10/2024.

ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Das 08:00 às 08:59 horas do dia 23/10/2024.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09:00 horas do dia 23/10/2024.

TEMPO DE DISPUTA: 60(sessenta) minutos.

REFERÊNCIA DE TEMPO: **horário de Brasília (DF)**.

LOCAL: Portal Bolsa de Licitações do Brasil – BLL www.bll.org.br

LEGISLAÇÃO APLICÁVEL: Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

O Edital está disponibilizado, na íntegra, no portal de Aviso de Licitações do Município de Jateí-MS, pelo link http://www.jatei.ms.gov.br/e-sic/editais_licitacoes.php?tipo=1 e/ou também poderão ser lidos e/ou obtidos no endereço Av. Bernadete Santos Leite, nº. 382, na cidade de Jateí-MS – Departamento de Licitações, nos dias úteis, pelo e-mail: licitacaojatei@gmail.com, no horário das 08h00min às 13h00min (Horário Oficial de Brasília-DF), de segunda a à sexta – feira.

Jateí/MS, 15 de outubro de 2024.

Leocelio Aparecido Santana Valente
Agente de Contratação

Jateí - MS

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: 10083B703D5829A

PODER EXECUTIVO**EXTRATO DE CONTRATO****ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL**
PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ
*Gabinete do Prefeito***PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 114/2024**
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 037/2024**EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 117/2024**

PARTES: MUNICIPIO DE JATEÍ-MS e SUPERMERCADO JATEÍ LTDA

OBJETO: "Aquisição de cestas natalinas para os funcionários da Administração Municipal de Jateí/MS".

VALOR: R\$ 96.853,00 (noventa e seis mil, oitocentos e cinquenta e três reais).

DOTAÇÃO: As despesas decorrentes da execução deste Contrato, correrão à conta da Dotação Orçamentária:

02	PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ
02.002	SECRETARIA MUNICIPAL CHEFIA DE GABINETE
23.695.0018.2077	MANUTENÇÃO DAS FESTIVIDADES DO MUNICÍPIO
3390.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO
0020	RED
3390.30.15.00.00	Material para festividades e homenagens
1.500.0000	FONTE

VIGÊNCIA: 06 (seis) meses.

FORO: Fátima do Sul.

DATA: 14 de Outubro de 2024.

ASSINATURAS: Eraldo Jorge Leite - Prefeito Municipal; Daniel Gonçalves Cardoso - representante da Contratada e as testemunhas.

Jateí - MS

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: 10083B703D582A4

PODER EXECUTIVO**EXTRATO DE CONTRATO****ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL**
PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ
*Gabinete do Prefeito***PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 123/2024**
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 035/2024

EXTRATO DO CONTRATO Nº 118/2024

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ-MS e LABOR SOLUÇÕES LTDA

OBJETO: Contratação de empresa para ministrar treinamento teórico e prático para normas regulamentadoras (NRs), nos formatos presenciais levando em consideração a necessidade destes produtos e serviços para a Prefeitura Municipal de Jateí/MS, de acordo com suas dotações orçamentárias e em conformidade com as especificações do Termo de Referência.

VALOR: R\$ 59.800,00 (cinquenta e nove mil oitocentos reais).

DOTAÇÃO: As despesas decorrentes da execução deste Contrato, correrão à conta da Dotação Orçamentária:

02	PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ
02.002	SECRETARIA MUNICIPAL CHEFIA DE GABINETE DO PREFEITO
04.122.0019.2041	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO
3390.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA
0018	RED
3390.39.05.00.00	Serviços Técnicos Profissionais
1.500.0000	FONTE

VIGÊNCIA: 12(doze) meses, contados da data de assinatura do contrato.

FORO: Fátima do Sul.

DATA: 14 de outubro de 2024.

ASSINATURAS: Eraldo Jorge Leite, Prefeito Municipal; Cassia Gomide Nogueira, representante da Contratada; e, as testemunhas.

Jateí - MS

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: 10083B703D582C2

PODER EXECUTIVO**LICITAÇÃO****ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ****RESULTADO DA LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº. 001/2024.**

O MUNICÍPIO DE JATEÍ/MS, através do Agente de Contratação, torna público o resultado da Concorrência Eletrônica nº. 001/2024, Processo Administrativo nº. 094/2024, que teve por objeto receber proposta objetivando a **“CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM EXECUÇÃO DE OBRA DE INFRAESTRUTURA URBANA - RESTAURAÇÃO FUNCIONAL DO PAVIMENTO (RECAPEAMENTO) EM DIVERSAS RUAS NO MUNICÍPIO DE JATEÍ/MS”**, do tipo menor preço, em favor da empresa: CGS CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA, CNPJ sob o nº. 25.217.122/0001-65, no valor de R\$ 1.484.300,00 (um milhão, quatrocentos e oitenta e quatro mil e trezentos reais).

Jateí/MS, 15 de outubro de 2024.

Leocelio Aparecido Santana Valente
Agente de Contratação

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: 10083B703D582CC

PODER EXECUTIVO**LICITAÇÃO****ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ
GABINETE DO PREFEITO****TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº. 001/2024**

O PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e em especial ao constante da Lei (Federal) nº. 14.133/2021,

R E S O L V E:

HOMOLOGAR o procedimento licitatório realizado no dia 09/10/2024, na modalidade CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº. 001/2024, Processo Administrativo nº. 094/2024, que teve por objeto “**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM EXECUÇÃO DE OBRA DE INFRAESTRUTURA URBANA - RESTAURAÇÃO FUNCIONAL DO PAVIMENTO (RECAPEAMENTO) EM DIVERSAS RUAS NO MUNICÍPIO DE JATEÍ/MS**”, do tipo menor preço, conforme documentos e especificações do Edital da Concorrência Eletrônica.

ADJUDICO, à empresa vencedora: CGS CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA, CNPJ sob o nº. 25.217.122/0001-65, no valor de R\$ 1.484.300,00 (um milhão, quatrocentos e oitenta e quatro mil e trezentos reais).

Autorizo a lavratura da ordem de contratação, objeto do edital para que produza os seus efeitos legais.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, 16 de outubro de 2024.

Eraldo Jorge Leite
Prefeito Municipal

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: 10083B703D582B8

PODER EXECUTIVO**PORTARIA****NOMEAÇÃO****PORTARIA Nº 406, DE 16 DE OUTUBRO DE 2024.**

"Nomeia pessoa para exercer cargo em Comissão, e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do Artigo 50 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Artigo 1º -

Nomear a Senhora **MARIELLE GEOVANA DUARTE NIZ**, brasileira, para exercer o cargo de Provimento em comissão de Coordenador Administrativo, Símbolo DAS-3, em vaga prevista na Lei Complementar Nº 088/2024, de 12 de abril de 2024, a ser lotada na Secretaria Municipal de Planejamento, da Prefeitura Municipal de Jateí/MS.

Artigo 2º -

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e afixação no âmbito da administração pública municipal, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Jatei/MS, 16 de outubro de 2024

ERALDO JORGE LEITE

Prefeito Municipal

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: 10083B703D58290

PODER LEGISLATIVO**DECRETO****DECRETO LEGISLATIVO Nº 024/CMJ/2024, DE 15 DE OUTUBRO DE 2024.**

“Dispõe em outorgar Título de Cidadã Jateiense a Ilustre Senhora **ATENALVA ROCHA PAIXÃO**”.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JATEÍ-MS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 22, Inciso IV do § 5º, da Lei Orgânica do Município e Artigo 11, Inciso XXVII do Regimento Interno, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores de Jateí aprovou, e eu sanciono o seguinte Decreto Legislativo.

Artigo 1º - Fica outorgado **TÍTULO DE CIDADÃ JATEIENSE**, a Ilustre Senhora **ATENALVA ROCHA PAIXÃO**, funcionária Pública Estadual Aposentada.

Artigo 2º - A homenagem a Ilustríssima Cidadã é em reconhecimento pela dedicação e contribuição para o desenvolvimento do Município de Jateí.

Artigo 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JATEÍ-MS, 15
de outubro de 2024.

FRANCISCO ALVES DE ARAÚJO
Presidente da Câmara Municipal
Jateí/MS

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: 10083B703D58290

PODER LEGISLATIVO**DECRETO****DECRETO LEGISLATIVO Nº 025/CMJ/2024, DE 15 DE OUTUBRO DE 2024.**

“Dispõe em outorgar Título de Cidadã Jateiense a Ilustre Senhora **EULINA ALVES DOS SANTOS**”.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JATEÍ-MS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 22, Inciso IV do § 5º, da Lei Orgânica do Município e Artigo 11, Inciso XXVII do Regimento Interno, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores de Jateí aprovou, e eu sanciono o seguinte Decreto Legislativo.

Artigo 1º - Fica outorgado **TÍTULO DE CIDADÃ JATEIENSE**, a Ilustre Senhora **EULINA ALVES DOS SANTOS**, Aposentada.

Artigo 2º - A homenagem a Ilustríssima Cidadã é em reconhecimento pelos relevantes serviços prestados a comunidade e ao Município.

Artigo 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JATEÍ-MS, 15 de outubro de 2024.

FRANCISCO ALVES DE ARAÚJO
Presidente da Câmara Municipal
Jateí/MS